



Ata

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 2026 - Nº 02/2026**

**ABERTURA:**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, realizou-se, por meio de plataforma de videoconferência, a primeira reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Empresa Mineira de Comunicação (EMC), com acesso disponibilizado pelo link eletrônico previamente encaminhado aos participantes.: <https://meet.mg.gov.br/1%C2%AAReuniaoextraordinariadoconselhoFiscaldaEMC>, constituída com a finalidade de apresentação do Relatório Gerencial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e o Balanço Patrimonial (BP) do quarto trimestre do exercício de dois mil e vinte e cinco - Encerramento do Exercício.

**PARTICIPANTES:**

Participaram da reunião os conselheiros Ricardo Augusto Zadra, Risa Maria Souza Silva e Lucélia Takako Morioka, bem como o senhor Ronei Costa, representante da Auditoria Independente (externa). Estiveram presentes, ainda, representando a Empresa Mineira de Comunicação, o Diretor-Presidente Luiz Henrique (Ike) Yagelovic, o Diretor Geral Luciano Correia Gonçalves, Bruno Diniz Silva Neves Assessor de Tecnologia da Informação, Luciana Agda Diniz, Assessora Jurídica, Raphael Raggi da Assessoria Jurídica, Martha Helena Rodrigues Lima, Auditora Interna, a Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças Elaine do Carmo Luiz, , Anna Carolina Versiani de Paula a Contadora da Gerência de Planejamento, Contabilidade e Finanças, e as empregadas públicas Vilma Rosa da Silva Machado e Cinthia Rosa Meira, ambas da Assessoria da Presidência.

**INÍCIO DOS TRABALHOS:**

Ricardo solicitou que Luciano fizesse abertura dos trabalhos, aonde o diretor agradeceu a presença de todos e os esforços na prestação de contas. Em seguida solicitou gentilmente ao recém-empossado presidente da Empresa Mineira de Comunicação que se apresentasse àqueles que ainda não o conheciam. Ike relatou sua passagem pela casa em dois mil e vinte e um e em dois mil e vinte e dois, compartilhou um pouco de sua trajetória, manifestou sua felicidade em retornar em dois mil e vinte e seis.

O presidente do conselho confirmou os nomes de todos os participantes. Martha informou que Ronei entraria em cinco minutos. Zadra fez algumas considerações sobre o andamento da reunião na qual solicitou gentilmente que Dra. Elaine, juntamente com a contadora apresentassem o relatório gerencial, sendo registrados os tópicos. Pontuou que o documento havia sido enviado aos demais conselheiros e esperava que todos o tivessem recebido. Zadra também esperava que todos tivessem se debruçado sobre o documento e feito suas anotações para possíveis considerações. Os apontamentos levantados seriam importantes para o entendimento, não necessariamente indicar erros

ou divergências. Zadra registrou a oportunidade de, no dia anterior, levar alguns apontamentos à Dra. Elaine e à Anna Carolina para adiantar o trabalho, mas ressaltou que ainda não há certeza absoluta de que conseguirão fechar todos os números. No decorrer da apresentação, Zadra orientou que, caso algum participante necessitasse de esclarecimentos, bastaria solicitar destaque.

Lucélia registrou satisfação com a chegada de Ike e apresentou, de forma sucinta, a evolução das ações da EMC entre 2023 e 2025. Destacou que, em 2023, havia cinco ações concentradas na operação de rádio. Em 2024, houve ampliação com a incorporação de seis novas frentes nas áreas de audiovisual, streaming, digital de forma incorporada às fiscalizações, marcando a inserção da EMC no ambiente multimídia e digital. Em 2025, acrescentaram-se duas novas frentes relacionadas à publicidade institucional e ao fomento ao audiovisual (FEC), mantendo-se a estrutura do ano anterior. Ressaltou que a trajetória evidencia consolidação da EMC como instrumento de política pública e de comunicação governamental. Como ponto de atenção, registrou-se que a expansão ocorreu de forma cumulativa, com ampliação relevante do escopo sem redução das ações anteriores, caracterizando crescimento por acumulação. Destacaram-se riscos associados ao aumento da complexidade operacional, à pressão orçamentária e à capacidade de gestão, bem como possível desalinhamento entre a expansão e os mecanismos de governança e controle. Sob a ótica do Conselho Fiscal, ressaltou-se que esse cenário eleva a complexidade da fiscalização, especialmente quanto ao acompanhamento de centros de custo, valores e execução das ações, ampliando a responsabilidade do colegiado. Por fim, consignou-se que a apresentação incluiu a evolução orçamentária. Quanto à execução, registrou-se que 2025 apresentou o melhor desempenho, com índice superior a 90% de execução orçamentária. Destacou-se, contudo, como ponto recorrente, a elevada dependência de recursos públicos, apesar do crescimento da receita própria no período (atingindo cerca de R\$ 2,5 milhões em 2025). Observou-se que a subvenção governamental permaneceu predominante, mantendo a dependência acima de 90%. Por fim, informou-se que, no último trimestre de 2025, a subvenção destinada ao custeio (56%) e à folha de pessoal (43%). Lucélia agradece e Zadra devolve o agradecimento à apresentação técnica realizada, considerada objetiva e relevante. Deliberou-se pela inclusão da apresentação como compêndio da prestação de contas.

Registrou-se a presença do auditor independente e na sequência iniciou-se a apresentação do relatório gerencial, facultando-se aos conselheiros a solicitação de destaques para posterior discussão.

## **CONTEXTUALIZAÇÃO**

Anna apresentou a estrutura da execução orçamentária do exercício de 2025, contemplando os créditos aprovados, discriminados por ação, fonte e procedência, bem como as despesas com pessoal, o orçamento total e a despesa realizada. Registrou-se a anexação do decreto de execução orçamentária e a distribuição dos valores por trimestre. Na sequência, procedeu-se ao detalhamento da execução por ação, com indicação dos valores aprovados, utilizados e respectivos percentuais, acompanhado de gráficos padronizados. Foi apresentado, ainda, o quadro consolidado da execução orçamentária, o acompanhamento das despesas por período e o registro de ação sem execução, com a devida justificativa. Durante a análise, foram apontadas inconsistências nos valores das cotas utilizadas em comparação com versões anteriores dos documentos, ficando o tema registrado para verificação.

Foi registrado que o comparativo dos anos foi elaborado com base no relatório gerencial

disponibilizado, havendo divergências em relação a outros compilados utilizados, o que impactou as análises sobre as cotas utilizadas, ficando temporariamente suspensas as considerações sobre o tema.

Na sequência, passou-se à apresentação da receita, com destaque para a composição das subvenções no total de R\$28.208.741,56, discriminadas entre despesas de pessoal e custeio. Foram apresentados ainda os dados de receita faturada e arrecadada no trimestre e no acumulado do ano, com previsão e realização. Durante a exposição, foram apontadas divergências nos valores de receita, bem como esclarecido que não houve emissão de notas fiscais em novembro em razão de parametrização do sistema, com parte das emissões sendo registradas posteriormente em 2026. Deliberou-se pela inclusão de nota explicativa para esclarecimento do período afetado.

Foi informado que as demonstrações contábeis (DRE e Balanço Patrimonial) apresentaram versões revisadas em relação aos documentos anteriormente encaminhados, em razão de ajustes e correções realizadas pela auditoria independente. Ressaltou-se, contudo, a existência de divergências entre os valores apresentados e os registros de controle utilizados pelo Conselho Fiscal, o que impactou a análise consolidada das ações. Diante das inconsistências identificadas, especialmente em relação a créditos orçamentários e despesas executadas, a análise foi considerada prejudicada, sendo apontada a necessidade de reavaliação dos dados com base em novas consultas aos sistemas oficiais (BO).

Os conselheiros destacaram a necessidade de maior segurança técnica e jurídica na validação das informações, bem como de verificação metodológica dos parâmetros utilizados nas extrações de dados, tendo em vista possíveis diferenças de critério. Por consenso, deliberou-se pela realização de nova análise dos números apresentados, com eventual reavaliação em reunião posterior, visando assegurar a confiabilidade das informações e a adequada instrução do processo de prestação de contas. Foi consignado que a análise da DRE e do Balanço Patrimonial dependerá de eventual consenso sobre os valores apresentados, sob pena de necessidade de reanálise das peças. Diante das divergências identificadas, deliberou-se pela suspensão de juízo de valor sobre os demonstrativos no momento.

Na sequência, o auditor independente esclareceu que não houve alterações no resultado da DRE do exercício de 2025, tendo ocorrido apenas correções formais e ajuste de reapresentação de dados do exercício de 2024 no Balanço Patrimonial. Durante a análise da DRE, foram identificadas divergências entre os valores de receitas de serviços prestados constantes nos demonstrativos da entidade e aqueles registrados em bases oficiais do Estado, atribuídas possivelmente a critérios distintos de apuração ou parametrização de extração de dados.

Ressaltou-se que a auditoria utiliza como base registros de notas fiscais emitidas e movimentações financeiras, enquanto os demais relatórios podem adotar metodologias distintas de consolidação, permanecendo a necessidade de conciliação entre as fontes para validação dos valores apresentados. Foi apresentada a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), com comparação entre os exercícios de 2025 e 2024, destacando-se o crescimento da receita operacional bruta proveniente de serviços prestados, bem como o aumento das subvenções econômicas, resultando em evolução da receita operacional líquida no período. Na análise dos custos, registrou-se aumento no custo dos serviços prestados, especialmente em razão da elevação das despesas com pessoal e com serviços terceirizados, bem como de custos operacionais específicos, incluindo despesas de condomínio e devolução de recursos ao Caixa Único vinculados a destinações da TV

Minas. Foram feitas ressalvas quanto à relevância das variações apresentadas, com destaque para a necessidade de consideração dos impactos orçamentários e operacionais na interpretação dos resultados. A auditoria independente informou que os ajustes mencionados não configuram erro material com impacto nos resultados globais do exercício.

Foi retomada a discussão acerca da classificação contábil de operações envolvendo transferências de recursos entre a Empresa Mineira de Comunicação e a TV Minas, especialmente no que se refere ao tratamento de valores vinculados ao TDCO e à eventual devolução de recursos ao Caixa Único.

O auditor independente esclareceu que tais registros decorrem de movimentações intraorçamentárias, devendo ser analisados de forma a evitar dupla contagem, podendo, conforme o caso, impactar o resultado como despesa de ajuste para fins de conciliação contábil. Destacou-se a necessidade de análise mais aprofundada quanto ao adequado enquadramento dessas operações, inclusive sob a ótica de operações entre partes relacionadas.

Foram também apresentadas considerações sobre a existência de “cota financeira concedida” no balanço orçamentário, a qual poderá estar relacionada às operações em discussão, sendo sugerida sua posterior análise detalhada pelo Conselho.

A representação da administração esclareceu que tais movimentações decorrem de amparo legal e regulatório específico, em razão das distintas naturezas jurídicas das entidades envolvidas, bem como de decretos e legislações aplicáveis, o que exige, em determinados casos, execução orçamentária em CNPJs distintos, ainda que vinculados a atividades complementares. Ressaltou-se, por fim, que tais procedimentos são respaldados por previsão normativa e devem ser objeto de adequada evidenciação em notas explicativas para assegurar segurança jurídica e transparência.

Foi sugerida a inclusão de nota explicativa para melhor evidenciar os custos classificados como “serviços e outros”, especialmente quanto aos aspectos jurídicos e de reclassificação contábil mencionados, o que foi acatado.

Na análise do resultado, registrou-se redução do custo dos serviços prestados em relação ao exercício anterior, com melhoria do percentual de representatividade sobre a receita. Destacou-se, ainda, variação relevante nos custos financeiros, decorrente de mudança de critério de classificação contábil, com realocação de registros entre contas de custo e despesa, sem impacto material no resultado consolidado.

Na comparação consolidada das despesas e receitas financeiras, observou-se redução percentual em relação ao faturamento, atribuída, entre outros fatores, à diminuição de encargos vinculados a parcelamentos anteriormente existentes.

Por fim, foram detalhadas variações nas despesas com pessoal e serviços administrativos, com redução nos principais grupos de gastos, especialmente aluguéis e contratos de terceiros, mantendo-se a análise de que as alterações decorrem de realocações e ajustes de classificação ao longo do exercício.

Registrou-se a apuração do resultado do exercício, evidenciando prejuízo operacional e resultado líquido negativo no período, com variação em relação ao exercício anterior. Foi detalhado o racional de composição do resultado, a partir da receita operacional líquida, dedução dos custos dos serviços prestados e posterior abatimento das despesas operacionais, incluindo pessoal, serviços contratados e demais encargos, além da

incorporação dos efeitos das receitas e despesas financeiras e outros ajustes.

Concluiu-se que o resultado final decorre da consolidação dessas rubricas, conforme metodologia de apuração apresentada em conjunto com os demonstrativos contábeis.

Foi apresentada a composição do resultado do exercício, com destaque para a apuração do imposto de renda e contribuição social, evidenciando redução decorrente de reaproveitamento de prejuízos fiscais e conseqüente ajuste na base de cálculo, resultando em diminuição da carga tributária em relação ao exercício anterior. Registrou-se que tais alterações estão refletidas na reapresentação das demonstrações contábeis.

Foi solicitada a atualização e uniformização dos valores constantes nas demonstrações e notas explicativas, tendo em vista divergências identificadas entre versões dos relatórios, incluindo DRE, orçamento e registros do Balanço Geral do Estado, com determinação de inclusão das notas explicativas pertinentes na documentação da prestação de contas.

No debate, foram apontados como principais fatores de pressão sobre custos e despesas o aumento de gastos com pessoal, serviços e materiais, atribuídos a reajustes salariais, convenções coletivas, modernização de sistemas e aquisições específicas, sendo ressaltado que tais despesas estão majoritariamente vinculadas às atividades fim da instituição.

Reforçou-se a necessidade de padronização e conciliação dos dados entre as diferentes bases e demonstrativos, de modo a assegurar coerência e consistência nas análises contábeis e orçamentárias apresentadas.

A análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi discutida a necessidade de verificação sobre possível impacto de eventuais ajustes em informações recentemente encaminhadas pela área técnica, especialmente no que se refere a cotas orçamentárias, valores executados e eventuais divergências entre bases de dados.

O Conselho debateu se as diferenças apontadas poderiam gerar reflexos na DRE já apresentada. A área técnica manifestou entendimento preliminar de que não haveria impacto relevante na DRE, especialmente na receita, podendo eventuais inconsistências decorrer de metodologias distintas de extração e consolidação de dados. Ainda assim, foi ressaltada a necessidade de conferência entre bases e validação definitiva dos números antes do encerramento da análise.

Foi deliberado que será realizada nova conferência comparativa das bases encaminhadas, a fim de sanar divergências identificadas em receitas e execução de cotas, mantendo-se a premissa de validação dos dados antes da consolidação final.

Dado por encerrado o exame da DRE, considerando-a, até o momento, adequada, ressalvadas as verificações pendentes.

Iniciou-se a apresentação do Balanço Patrimonial, com explicação conceitual de sua estrutura, destacando-se o ativo como bens e direitos e o passivo como obrigações da entidade. Foi esclarecida a distinção entre ativo e passivo circulante e não circulante, sendo o circulante composto por itens realizáveis ou exigíveis em até 12 meses, e o não circulante por itens com prazo superior a 12 meses.

No ativo circulante, foram apresentados os valores evidenciando crescimento de aproximadamente 1,40% em relação ao exercício anterior. A evolução foi registrada como positiva, indicando leve expansão dos ativos de curto prazo.

O ativo total apresentou variação positiva, com crescimento aproximado de 0,90%. A variação foi atribuída principalmente à depreciação do exercício, não tendo havido reavaliação de ativos no período, nem para mais nem para menos, permanecendo apenas os registros usuais de depreciação.

No passivo, destacou-se o passivo circulante 2025 frente 2024, representando aumento de 5,55%. Em relação ao total do passivo sobre o ativo, observou-se leve elevação proporcional de 23,75% para 24,84%.

Foram explicadas as principais composições do passivo circulante, com destaque para obrigações relacionadas a direitos autorais (ECAD) ainda em fase de pagamento, bem como provisões de férias e encargos trabalhistas (FGTS e INSS), calculadas de forma proporcional ao período aquisitivo dos empregados.

Foi realizada discussão técnica sobre variações em contas de salários e contribuições previdenciárias, esclarecendo-se que diferenças identificadas decorrem de ajustes de parametrização do sistema de folha de pagamento, especialmente em razão de reclassificação de lançamentos anteriormente registrados como despesa, mas posteriormente ajustados para provisão.

Por fim, foi ressaltada a necessidade de utilização da versão atualizada das demonstrações contábeis, com registro de que ajustes apresentados devem constar de forma consolidada e acompanhados de devida nota explicativa para garantir consistência e rastreabilidade das informações.

Retomada a discussão sobre o passivo circulante, que apresentou leve redução, sem variação material relevante.

Foi destacado que o principal componente do grupo refere-se às provisões para contingências, constituídas com base em estimativas jurídicas relativas a processos em andamento. Observou-se que não houve variação significativa no período, mantendo-se os valores estáveis.

Ressaltou-se, novamente, a ausência de conciliação entre os valores registrados como provisões de processos judiciais no passivo e os respectivos depósitos judiciais registrados no ativo, situação já identificada em exercícios anteriores e objeto de ressalva recorrente no parecer de auditoria. Foi enfatizado que tal inconsistência persiste há pelo menos dois exercícios, carecendo de reconciliação contábil e jurídica entre as bases.

Quanto às causas da manutenção da ressalva, foi apontado o impacto da rotatividade de profissionais da área contábil, com sucessivas trocas de responsáveis pela contabilidade, o que compromete a continuidade dos trabalhos e a regularização dos ajustes necessários. Foi mencionada a necessidade de criação de uma comissão permanente ou grupo de trabalho para garantir a continuidade das análises e conciliações.

O Conselho registrou que já foram propostas ações para o exercício de 2026, incluindo a constituição de grupo técnico para conciliação de contas e a retomada de comissão de reavaliação de ativos, com caráter permanente e periódico.

Foi sugerido que as provisões para contingências e as respectivas inconsistências sejam objeto de atenção reforçada no relatório final e na conclusão da análise, considerando a reincidência do tema ao longo dos últimos três exercícios, bem como sua relevância no parecer da auditoria.

Foi reforçada a necessidade de consolidação das informações do patrimônio líquido, com registro de que eventuais ajustes e reapresentações devem ser devidamente refletidos nas demonstrações contábeis, garantindo coerência entre resultado do exercício e sua incorporação ao PL.

Foi detalhada a composição do patrimônio líquido, incluindo capital social, reservas e ajustes de avaliação patrimonial, além dos lucros ou prejuízos acumulados. Esclareceu-se que a reapresentação das demonstrações decorreu de ajuste no resultado do exercício, especialmente relacionado à revisão do cálculo de tributos, o que impactou diretamente o resultado acumulado.

Durante a conferência numérica, foi realizada reconciliação entre o resultado do exercício (DRE) e sua incorporação no patrimônio líquido, sendo ajustadas divergências entre valores apresentados no PL de 2024 e 2025. Após conferência, foi validada a consistência entre o resultado apurado (prejuízo de R\$ 324 mil) e sua correta refletividade no patrimônio líquido, confirmando o fechamento das demonstrações.

Concluiu-se que o balanço patrimonial se encontra, no geral, consistente após ajustes de conferência, destacando-se a necessidade de atualização das bases numéricas utilizadas para garantir alinhamento integral entre os demonstrativos.

Encerrada a análise técnica do balanço patrimonial, o Conselho registrou que as duas peças principais (DRE e Balanço Patrimonial) foram apreciadas, restando o relatório gerencial para análise posterior em reunião específica.

Por fim, foi reafirmado que as deliberações até o momento foram consideradas aprovadas pelos conselheiros presentes, com registro de eventuais ressalvas já anotadas ao longo da discussão, sendo solicitadas manifestações finais adicionais antes do encerramento.

Foi consolidado pelo presidente do conselho que a deliberação do Conselho Fiscal se restringe à análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, incluindo os apontamentos técnicos já registrados, condicionando a validação final à confirmação de que eventuais ajustes nas cotas orçamentárias (utilizadas e centralizadas) não produzam reflexos materiais nas referidas demonstrações.

Em análise preliminar, não se identificam impactos relevantes, contudo sem conclusão definitiva até a reavaliação integral da base documental.

Foi apresentado parecer formal com ressalvas, destacando: divergência recorrente entre depósitos judiciais e provisões para contingências, ainda não conciliadas; questões relacionadas ao ativo imobilizado, com necessidade de reavaliação periódica por meio de comissão permanente; observação de que tais pontos já constam em notas explicativas e recomendações anteriores.

Enfatizou-se que a entidade apresenta resultados deficitários recorrentes nos últimos exercícios, com impacto acumulado no patrimônio, bem como capital circulante líquido negativo, fortemente influenciado por obrigações vinculadas a passivos contingenciais (notadamente ECAD), sem correspondência imediata em disponibilidade de recursos.

Também foi apontada a necessidade de eventual aporte de recursos do ente controlador para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da entidade.

Por fim, foi mencionado que o parecer e as análises consolidadas serão formalizados e

arquivados, permanecendo sob guarda da área responsável para compor a documentação final da reunião, com encerramento dos trabalhos técnicos.

Registrada ressalva quanto às informações de depósitos judiciais, uma vez que, embora a assessoria jurídica tenha encaminhado os dados, estes não foram considerados na análise por terem sido recebidos após o encerramento dos trabalhos. Assim, optou-se por manter a ressalva de forma ampla, destacando a ausência de reconciliação de saldos, ficando definido que tais informações serão avaliadas posteriormente e utilizadas como base para conciliações no exercício de 2026, inclusive para eventual ajuste de valores conforme critérios jurídicos. Foi informado que o relatório já foi encaminhado à responsável e sugerido constar em ata que, durante a reunião, houve a comunicação de que os dados foram enviados pela assessoria jurídica, ainda que não contemplados na base da auditoria independente.

Considerações sobre a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), destacando divergência nos valores de serviços prestados entre diferentes fontes ser verificada. Observou-se ainda variação expressiva nos custos financeiros, atribuída à mudança de critério de apuração entre exercícios. Em relação às despesas e receitas operacionais, registrou-se variação de cerca de 5%, com relevância nos valores vinculados a plataformas e serviços específicos. Também foi ressaltada a influência da mudança de critérios nas despesas financeiras.

Adicionalmente, foram mencionadas variações nas despesas com pessoal, associadas a ajustes de convenção coletiva e custos com materiais/equipamentos de consumo. Por fim, registrou-se a necessidade de maior atenção à rubrica de custos com serviços e outros, especialmente quanto a despesas condominiais e ao montante aproximado de R\$ 700 mil relacionado à descentralização de crédito orçamentário entre entidades, destacando-se a necessidade de melhor acompanhamento e identificação normativa desse procedimento.

Foi registrado que houve melhora nas disponibilidades em razão da maior celeridade no recebimento de valores, conforme corroborado pelos participantes. Na rubrica de clientes, deliberou-se pela inclusão de nota explicativa referente à redução dos créditos de liquidação duvidosa, ainda pendente de ajustes, em consonância com a provisão para perdas. No ativo circulante, destacou-se a conta de antecipações, especialmente relacionada à licença de software Minas Play, bem como uma variação positiva de aproximadamente 15%, considerada adequada por representar valores realizáveis no curto prazo. No ativo não circulante, o imobilizado apresentou variação próxima de R\$ 500 mil, atribuída exclusivamente à depreciação do período, sem outros impactos relevantes, resultando em leve aumento do ativo total, com divergência pontual entre os percentuais apurados pelos participantes.

No passivo circulante, ressaltaram-se os valores de direitos autorais vinculados ao ECAD, além das obrigações com salários e encargos, sendo que as provisões apresentaram pequena variação, porém com relevância, concentrando-se em férias e encargos sociais, como INSS e FGTS. No passivo não circulante, destacou-se a provisão para contingências, composta majoritariamente por valores oriundos de depósitos judiciais, cuja reconciliação ainda demanda providências, sendo sugerida a criação de comissão permanente para acompanhamento e mitigação dessas inconsistências ao longo de 2026. No patrimônio líquido, não houve alterações relevantes, permanecendo inalterados capital social, reservas e ajustes de avaliação patrimonial.

No tocante ao resultado, foi enfatizada a recorrência de prejuízos nos últimos exercícios, com agravamento no período atual, apesar do aumento significativo das receitas próprias e das subvenções governamentais, que ultrapassaram, no total, R\$ 30 milhões, o que

reforça a preocupação quanto à sustentabilidade financeira. Na análise da DRE, identificaram-se divergências nos valores de serviços prestados e subvenções, com a existência de múltiplas referências numéricas, demandando apuração para evitar distorções no demonstrativo.

## ENCERRAMENTO

Registrou-se que a análise do relatório gerencial restou prejudicada em sua parte inicial, em razão da divergência entre documentos enviados anteriormente e versão atualizada encaminhada na data da reunião, sem tempo hábil para apreciação pelos conselheiros. Diante disso, deliberou-se pela realização de nova análise ainda no mesmo dia, com posterior retomada da reunião às 18h, condicionada à formação de quórum mínimo, contando com a disponibilidade da equipe técnica, auditorias e membros da administração, bem como o compromisso da presidência em aprimorar o fluxo e a antecedência no envio de documentos, evitando recorrência de situações semelhantes.

Ressaltou-se a necessidade de quórum mínimo de dois conselheiros para deliberação, sendo destacada a limitação de tempo para análise e a importância de envolvimento das áreas técnicas, especialmente das responsáveis pela reanálise dos demonstrativos.

Foi registrado que, diante da recente entrada de membros na equipe, pode haver necessidade de prazo adicional para adequada compreensão dos dados. A administração e o corpo técnico colocaram-se integralmente à disposição para dar suporte imediato às análises.

Deliberou-se pela realização de nova reunião no mesmo dia 28/04/2026, às 18h, com confirmação de participação de conselheiros e equipe técnica, incluindo auditoria interna e demais responsáveis. Ficou definido que a reunião atual seria encerrada e uma nova reunião extraordinária seria formalmente convocada, em razão da ausência de previsão estatutária para suspensão de reunião.

A auditoria interna destacou a relevância de um parecer conclusivo claro, com eventuais ressalvas devidamente fundamentadas, bem como a necessidade de registrar em ata as medidas corretivas a serem adotadas, reforçando aspectos de governança, transparência e conformidade, especialmente em razão da apreciação pelo Tribunal de Contas.

Por fim, consolidou-se que foram realizadas análises preliminares da DRE e do Balanço Patrimonial, com apontamento de ressalvas a serem consideradas no relatório final, ficando pendente a apreciação da parte inicial do relatório gerencial, prejudicada pela divergência entre versões de documentos enviadas em datas distintas e pela ausência de tempo hábil para análise. Reforçou-se a necessidade de cumprimento de prazos legais, ainda que com eventuais ajustes posteriores, conforme procedimentos de controle e fiscalização. A reunião foi encerrada com agradecimentos gerais e confirmação de retomada dos trabalhos no horário agendado.



Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Takako Morioka**, **Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 15/05/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Risa Maria Souza Silva, Superintendente**, em 15/05/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **139036826** e o código CRC **13395F6F**.

---

**Referência:** Processo nº 3150.01.0000066/2021-62

SEI nº 139036826